



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 212/2021 - São Paulo, sexta-feira, 19 de novembro de 2021

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comissão de Concursos

Edital Nº 3/2021 - EMAG/ROCO

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO**

#### **RETIFICAÇÃO nº3 DO EDITAL DE ABERTURA**

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução nº 75, de 12.05.2009, do Conselho Nacional de Justiça e com a Resolução nº 67, de 03.07.2009, do Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio logístico para a realização do certame;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 13 EMAG/ROCO, de minha lavra, e o Ofício PRESI/GABPRES 439, de 16 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a aquiescência dos membros da Comissão Examinadora;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 4.8.10, inciso IV, do Edital;

**RETIFICA** o Edital de Abertura do XX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18 de outubro de 2021 e **COMUNICA** que:

1. **TORNA SEM EFEITO** as datas previstas no Edital (item 4.8.10, incisos I e II) para a realização das

provas objetiva e escritas do certame;

2. As novas datas serão divulgadas em ato próprio tão logo seja possível;

3. A Comissão Examinadora segue empenhada em assegurar a realização do concurso com a maior brevidade possível, atendidas as condições que garantam a lisura do certame, a segurança e o conforto dos candidatos e participantes de sua organização;

4. Continua vigente o prazo de inscrição no concurso até 23/11/2021, bem como todos os demais prazos e procedimentos previstos no Edital, da exata maneira ali estabelecida, permanecendo em atividade não só a Comissão Examinadora como os servidores responsáveis pela análise prévia dos pedidos de inscrição preliminar, atendimento especial, isenção da taxa de inscrição, atestados médicos, etc;

5. O atendimento a dúvidas dos candidatos segue sendo efetuado apenas por *email*, salientando-se que não serão respondidas as mensagens que versarem sobre pontos contidos explicitamente no Regulamento, no Edital e atos subsequentes, que constam do seguinte site constantemente atualizado:  
<https://www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/>

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedida a presente Retificação nº3 do Edital.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

**Desembargador Federal Paulo Fontes**

**Presidente da Comissão do XX Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 17/11/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8242064** e o código CRC **9842E59F**.